

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0433/2008

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca para o ano de 2009, conforme Anexo único que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

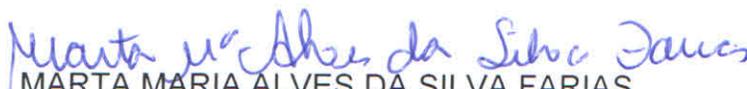
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 04 de Dezembro de 2008.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº 003
às folhas 922 e 93
Em 04 / 12 / 08
RESPONSÁVEL

Publicado no livro de avisos
no Atto da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 04 / 12 / 08
RESPONSÁVEL